

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA  
EXAME DE ORDEM 2009.2  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (OAB/SC), por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE-OAB/SC), torna pública a retificação do subitem **2.5.1.1** do Exame de Ordem 2009.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

**2.5.1.1** O examinando poderá solicitar alteração de sua opção de área jurídica da prova prático-profissional até as **23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2009**, nos endereços eletrônicos [www.oab-sc.org.br](http://www.oab-sc.org.br) e [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração.

(...)

Florianópolis/SC, 13 de agosto de 2009.

**PAULO ROBERTO DE BORBA**  
Presidente da OAB/SC

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/SC